EDITAL 074/17–UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES
LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS/ESPANHOL
Edição 2017 - TUTOR A DISTÂNCIA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuação como **TUTOR A DISTÂNCIA** no **Curso de Licenciatura em Letras-Português/Espanhol,** do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade a distância de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas 04(quatro) vagas. Estas vagas serão distribuídas de acordo com o percentual de 60% (sessenta) para graduados em Licenciatura em Letras - Português/Espanhol e 40%(quarenta) para graduados em Licenciatura em Letras-Português **ou** Português e uma língua Estrangeira;

1.2. Para início nas atividades do curso os classificados serão convocados de acordo com a proporção estabelecida no item 1.1, ficando os demais em lista de espera, os quais poderão ser convocados posteriormente, de acordo com a necessidade do Curso de Licenciatura em Letras-Português/Espanhol.

1.3. O tutor a distância é o profissional que tem a função tutorial no Ambiente Virtual de Aprendizagem - **AVA,** Plataforma *Moodle* no atendimento aos estudantes. Para o melhor desempenho de suas atribuições no processo da educação à distância o tutor também participa de reuniões de orientação com professores formadores das disciplinas e com autores do material didático quando da necessidade do curso, ao qual está vinculado. Suas atividades se desenvolvem na cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa – Ponta Grossa/Paraná e nas cidades que possuem os polos de apoio presencial com a oferta do curso, com as seguintes funções:

a) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas e desenvolvimento das disciplinas do Curso de Licenciatura em Letras-Português/Espanhol, auxiliando na solução de dúvidas, orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem;
b) Mediar o processo de ensino-aprendizagem, motivar os alunos e criar oportunidades de interação e comunicação;
c) Orientar os alunos para o método de educação à distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia na aprendizagem e sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos para a aprendizagem;
d) Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.
e) Retornar aos alunos os resultados das atividades e avaliações à distância, sob a tutela do Professor da disciplina e/ou Coordenador de Curso;
f) Colaborar com a coordenação do curso, coordenação de tutoria, professores das disciplinas, tutores presenciais e coordenadores de polos quando da organização das atividades do curso, seminários, práticas pedagógicas, estágios e outras atividades a serem realizadas durante o desenvolvimento do curso;
g) Participar de seminários e atividades presenciais nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Licenciatura em Letras-Português/Espanhol, na modalidade à distância, da UAB/UEPG.
h) Participar das atividades de formação continuada para tutores à distância, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.

i) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.

1.4. Sempre que houver nova convocação para vagas na atividade de tutores a distância, considerar-se-á a ordem de classificação constante no **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, conforme item 6.8, do presente edital.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1. A carga horária para o exercício da tutoria será de 20(vinte) horas semanais, sendo 15(quinze) horas de atividades *online* e interativas e 05(cinco) horas de atividades nos polos de apoio presencial ou na Sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa, em reuniões de trabalho com a Coordenação de Tutoria e Coordenação de Curso;

2.2. Eventualmente, os tutores desenvolverão atividades aos sábados e domingos nos polos de apoio presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas e outras atividades agendadas de acordo com o cronograma, calendário e com as especificidades do curso.

2.3. O tutor a distância deverá ter disponibilidade para desenvolver parte das 20 (vinte) horas semanais da tutoria na instituição sede, a UEPG, em Ponta Grossa.

3. DA REMUNERAÇÃO E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1. O tutor aprovado e que assumir as atividades, terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, que será paga pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.

3.2. Os valores serão creditados em conta bancária, a ser indicada pelo bolsista quando do preenchimento do formulário de cadastramento da CAPES no momento da convocação para o início de suas atividades.

3.3. Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós Graduação (Stricto Sensu) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

3.4. O tutor aprovado e convocado será vinculado ao sistema de bolsas da CAPES a partir do início de suas atividades de tutoria podendo perdurar até o final da edição do curso para o qual foi convocado ou a critério da Coordenação do Curso.

3.5. A Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Português/Espanhol, na modalidade à distância - UAB/UEPG, poderá solicitar a desvinculação, quando considerar que o tutor não desenvolve plenamente as atribuições que cabem como bolsista e/ou quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

3.6. Por se tratar de bolsa, o tutor convocado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Formação de nível superior: Licenciatura em Letras-Habilitação em Português/Espanhol **ou** Habilitação apenas em Português **ou** Habilitação em Português e outra Língua Estrangeira (vagas distribuídas conforme o item 1- DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS – subitem 1.1 deste edital).

4.2. Ter formação Pós-Graduada (*Lato Sensu*) concluída **ou** estar vinculado a programa de Pós - Graduação (*Stricto Sensu*);

4.3. Residir em Ponta Grossa/PR, cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

4.4. Disponibilidade para participar de reuniões de trabalho na UEPG, capacitações e viagens aos polos de apoio presencial, conforme designação da Coordenação do Curso, inclusive aos sábados e domingos.

4.5. Não ser recebedor de qualquer bolsa de fomento custeada pelos recursos CAPES/CNPq, **exceto** para alunos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) recebedores de bolsa de estudo.

4.6. Possuir Curso de Formação de Tutores realizado na plataforma Moodle **e/ou** Curso de Capacitação para o Moodle com a carga horária **mínima** de 20 (vinte) horas concluídos nos últimos 03(três) anos.
4.7.Possuir experiência **mínima de 01(um) ano** no magistério do ensino básico ou superior **ou** ter experiência em atividades de tutoria que tenham sido desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB - Universidade Aberta do Brasil, atendendo desta forma o disposto no oficio 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES e na Portaria CAPES 183/2016, de 21/10/16.
4.8. Não estar vinculado como estudante de cursos de Graduação na modalidade à distância ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. **O candidato deverá atender ao solicitado no item 5.5.10 para o cumprimento deste requisito.**
4.9. O candidato que possuir vínculo com o setor público (Municipal, Estadual ou Federal) ou com sociedade de economia mista; **ou** estar matriculado em programa de pós-graduação de IES pública; **ou** possuir outro tipo de vínculo com a UEPG (Ofício Circular 20/2011 – DED/CAPES) poderá comprovar esta atividade a fim de atender o exposto no item 6.9-letra d, constante deste edital.
4.10. Os documentos que forem apresentados como requisitos obrigatórios, relacionados no **item 04** deste Edital não serão contados para avaliação de títulos, constante no Anexo I, do presente Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: **de 29 de março a 16 de abril de 2017.**
5.2. As inscrições deverão ser realizadas ***online,*** exclusivamente no endereço eletrônico **www.ead.uepg.br/inscricoes** até 23h55min (vinte e três horas e cinqüenta e cinco minutos) do dia **16 de abril de 2017.** O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis.
Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar e anexar juntamente com a documentação a ser entregue na Coordenação do Curso, conforme item 5.9, deste edital.
5.3. O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* é **obrigatório.**
5.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento do conteúdo constante nas cláusulas estabelecidas.
5.5. Após a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procuração simples, no endereço mencionado no **item 5.9** entre o período de **29 de março a 17 de Abril de 2017, de segunda a sexta feira, no horário compreendido entre 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min,** a seguinte documentação:
5.5.1. Comprovante impresso do formulário de inscrição preenchido *online,* **devidamente assinado**.
5.5.2. Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).
5.5.3. Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).
5.5.4. Fotocópia **autenticada** do Diploma do Curso Superior, conforme mencionado no item 4.1.
5.5.5. Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de curso de pós-graduação, conforme mencionado no item 4.2, quando for o caso;
5.5.6 Fotocópia **autenticada** do comprovante de vinculação a curso de pós-graduação, conforme mencionado no item 4.2, quando for o caso;
5.5.7. Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de endereço, conforme item 4.3 do presente edital.
5.5.8. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem a conclusão de curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma Moodle e/ou Curso de Capacitação Moodle, conforme item 4.6 do presente edital.
5.5.9. Fotocópia autenticada ou original de documentos que comprovem a experiência no magistério do ensino básico ou superior **ou** em atividades de tutoria que tenham sido desenvolvidas no âmbito da UAB, conforme requisito constante do item 4.7.

5.5.10. Declaração simples, com firma reconhecida, atestando a não vinculação como estudante, em cursos na modalidade à distância, ofertados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, no âmbito da UAB, de acordo com o item 4.8 do presente edital;
5.5.11. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem o tipo de vínculo empregatício, conforme item 4.9 do presente edital.
5.5.12. Curriculum Lattes com documentos comprobatórios atualizados dos últimos 03 (três) anos.
5.6. A autenticação dos documentos mencionados nos itens poderá ser realizada pela Secretaria do Curso de Licenciatura em Letras-Português/Espanhol, na modalidade à distância no ato da entrega da documentação desde que o candidato apresente as fotocópias acompanhadas dos originais.
5.7. É responsabilidade do candidato, a organização dos documentos dentro do envelope, bem como o fechamento (lacre) do mesmo.
5.8. No momento da entrega da documentação, o candidato deverá assinar o protocolo a ser fornecido pela Secretaria do Curso que certificará a entrega do envelope devidamente lacrado.
5.9. O endereço para a entrega do envelope lacrado contendo os documentos mencionados no item 5.5 é o seguinte:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras-Português/Espanhol **A/C Profª Marly Catarina Soares** Prédio Central da UEPG – Bloco A – sala 115 Ponta Grossa – Paraná – Brasil – Telefone (42) 3220-3378

5.10. Não serão aceitos envelopes encaminhados através dos Correios.
5.11. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos **após** 17h00min, do dia **17 de abril de 2017.**

6. DA SELEÇÃO

6.1.No presente processo seletivo serão consideradas as seguintes etapas:
6.1.1. O encaminhamento dos documentos mencionados no item 5.5 do presente edital que é de caráter eliminatório.
6.1.2. Análise do *Currículo Lattes*, de acordo com a ficha de avaliação constante do **Anexo I** do presente edital, de caráter classificatório.
6.2. A Banca de Seleção será constituída pelo Coordenador de Curso, Coordenador de Tutoria e professores do curso de Licenciatura em Letras-Português/Espanhol, da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
6.3. Serão classificados, no processo seletivo, os candidatos que atenderem aos itens 6.1.1 e 6.1.2, de acordo com as notas obtidas.
6.4. O **Edital de Resultado Final** será disponibilizado até às 17h00min do dia **10 de maio de 2017**, no endereço eletrônico www.ead.uepg.br em listagem por ordem de classificação.
6.5. Para ser aprovado no processo seletivo e constar na lista de espera, o candidato deverá obter a média final **mínima** de 5,0 (cinco) pontos.
6.6. Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao Edital de Resultado Final mencionado no item 6.4 do presente edital, dirigidos ao Coordenador de Curso de Licenciatura em Letras-Português/Espanhol UAB, Profª Marly Catarina Soares, **até** 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do mencionado edital, ou seja, **até** 17h00min do dia **12 de maio de 2017.**
6.7. O local para protocolização dos recursos mencionados no item 6.6 é o seguinte: Universidade Estadual de Ponta Grossa, Campus de Uvaranas, Centro de Convivência, Protocolo Geral, sito à Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Ponta Grossa, Paraná.
6.8. O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação do Curso, no endereço eletrônico ead.uepg.br. Caso não haja entrada de recursos, será considerado como Resultado Final da seleção o constante

do item 6.4 deste edital.

6.9. Em caso de empate serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade.
b) Maior tempo de experiência em tutoria na modalidade de educação à distância.
c) Maior tempo de experiência na docência da educação básica ou superior.
d) Vínculo empregatício com o setor público.

7. DAS DESPESAS

7.1. Para as atividades que forem realizadas nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Licenciatura em Letras-Português/Espanhol na modalidade à distância, da UAB/UEPG, o tutor receberá diária de hospedagem, deslocamentos e alimentação seguindo-se os respectivos procedimentos institucionais e a legislação específica vigente, referente à tabela de diárias.

7.2. Para quaisquer atividades presenciais do Curso de Licenciatura em Letras-Português/Espanhol que forem desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, não haverá disponibilização de "ajuda de custo" para eventuais despesas como deslocamento, alimentação, hospedagem e demais gastos pessoais do tutor, caso o tutor resida em municípios que não seja o município sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1. O candidato selecionado, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso do Bolsista/CAPES no qual constarão atribuições que deverá cumprir.

8.2. Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. O presente edital terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente processo seletivo.

10.2 É responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e demais editais vinculados no site ead.uepg.br referente seleção prevista neste Edital.

10.3. Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na Secretaria do Curso através do telefone (42) 3220-3378 ou na Secretaria do NUTEAD – Editais, no telefone (42) 3220-3797.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 29 de março de 2017.

Profª Marly Catarina Soares
Coordenação de Curso

Profª Eliane de Fátima Rauski
Coordenação UAB/UEPG

EDITAL 074/17 – UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES

LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS/ESPANHOL
TUTOR A DISTÂNCIA

ANEXO I

1.0	FORMAÇÃO (5,00)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE	PONTOS
1.1	DOUTORADO na área		3,00	
1.2	MESTRADO na área		2,50	
1.3	ESPECIALIZAÇÃO na área do curso (1,00 por curso)		2,00	
1.4	ESPECIALIZAÇÃO em outra área do curso (0,50 por curso)		1,00	
1.5	Curso de Tutoria em EAD (concluído)	Nº de horas= ___x 0,03= __	3,00	
1.6	Curso de Moodle (concluído)	Nº de horas= ___x 0,02= __	2,00	
1.7	Curso com utilização do AVA Moodle, exceto os já mencionados nos itens 1.4 e 1.5.	Nº de horas= ___x 0,03= __	2,00	
SUBTOTAL			**5,00**	
2.0	**ATIVIDADES PROFISSIONAIS- (5,00)**			
2.1	Atividades de tutoria em EAD, com **exceção** do que for utilizado como requisito.	Nº de meses= ___x 0,10=__	3,00	
2.2	Participação em Simpósios, Congressos e Similares em Educação a Distância.	Nº de eventos=___x0,10=___	1,00	
2.3.	Participação em Simpósios, Congressos e similares na área do curso objeto deste edital.	Nº de eventos=___x0,10=___	1,00	
2.4	Cursos ministrados em área correlata do curso objeto deste Edital	Nº de horas=__x 0,20 =__	2,00	
2.5.	Atuação profissional na Educação Básica	Nº de meses= ___x 0,20=__	2,00	
2.6.	Outras atividades pedagógicas (exceto de ensino)	Nº de atividades=__x 0,03 __	0,50	
2.7.	Atuação profissional no Ensino Superior (atividades de ensino)	Nº de meses= ___x 0,20=__	2,00	
SUBTOTAL			**5,00**	
TOTAL			**10,0**	

EDITAL 074/17 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES

LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS/ESPANHOL
TUTOR A DISTÂNCIA

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
De 29 de março a 16 de abril de 2017	Inscrição exclusivamente através da Internet	Portal Nutead ead.uepg.br
De 29 de março a 17 de abril de 2017 De segunda a sexta feira das 9h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h000min	Entrega da documentação e *Curriculum Lattes*	Secretaria do Curso UEPG - Prédio Central Praça Santos Andrade Bloco A – sala 115
10/05/2017	**EDITAL DE RESULTADO FINAL**	Portal Nutead ead.uepg.br
De 10 a 12 de maio de 2017 **Até** 17h00min	Entrada de recursos referente ao Resultado Final	Protocolo Geral da UEPG Campus de Uvaranas Centro de Convivência
Após 12 de maio de 2017	Edital do Resultado Final após analise de eventuais recursos	Portal Nutead ead.uepg.br